



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Os Vereadores Eneas Jeferson Melnisk, Valter Przywitowski, Allana Feijó Santa Clara, Osvaldo Witonski Kotryk (Parafuso), Irineu Lepinski Macuco, Jackson Machado, Jorge Manfrioni, Juliano Orlowski de Oliveira e Omar Raimundo Picheth Neto da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 050, DE 2023

Confere o título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação São-mateuense de Apoio e Proteção ao Idoso, no município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação São-mateuense de Apoio e Proteção ao Idoso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.975.966/0001-78, associação privada e sem fins lucrativos, nos termos da Lei municipal nº 2.501/2014, com sede e foro no Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º À referida associação, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK

Vereador – PSD

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PP

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)

Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

IRINEU LEPINSKI MACUCO

Vereador – PSB

ALLANA FEIJÓ SANTA CLARA

Vereadora – União Brasil

JACKSON MACHADO

Vereador – PSDB

JORGE WALLACE MANFRONI

Vereador – PATRIOTA

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO

Vereador – PSB

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA

Vereador – PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa conferir o título de utilidade pública a Associação São-mateuense de Apoio e Proteção ao Idoso, deste município, associação privada e sem fins lucrativos.

A Associação tem diversas finalidades previstas em seu Estatuto e se encontra instalada na Rua Luís Damaso Santos Lima, 809, Centro, São Mateus do Sul - Paraná, desde vinte e seis (26) de setembro de 2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

Já realizou diversas atividades em benefício da localidade e necessita do reconhecimento de utilidade pública para melhor desenvolvimento de suas atividades em parceria com o Poder Público. Destaco que todas as documentações pertinentes ao cumprimento dos requisitos para a declaração de utilidade pública se encontram na Secretaria Administrativa da Câmara para maiores informações.

Diante disto, conto com o apoio dos demais pares na aprovação do presente Projeto de Lei. Diante disto, conto com o apoio dos demais pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK

Vereador – PSD

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PP

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)

Vereador – PSB

IRINEU LEPINSKI MACUCO

Vereador – PSB

ALLANA FEIJÓ SANTA CLARA

Vereadora – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JACKSON MACHADO

Vereador – PSDB

JORGE WALLACE MANFRONI

Vereador – PATRIOTA

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA

Vereador – PSB

Vereador – PATRIOTA